



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PROVISÓRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:

A Comissão Provisória de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 23 de fevereiro de 2026, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para apreciar **PROJETO DE LEI N.º 012/2026**: Suplementa verba no valor de R\$ 267.419,67 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)

Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 23 de fevereiro de 2026.


Ver^a. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.


Ver^a. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.


Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PROVISÓRIA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

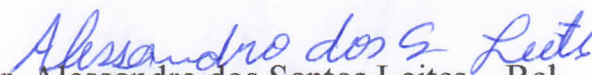
PARECER:

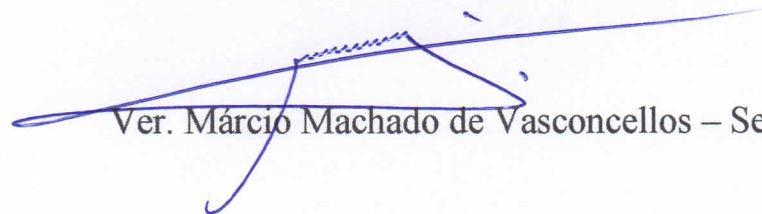
A Comissão Provisória de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 23 de fevereiro de 2026, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para apreciar **PROJETO DE LEI N.º 012/2026**: Suplementa verba no valor de R\$ 267.419,67 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)

Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 23 de fevereiro de 2026.


Ver. Moisés Essi – Pres.


Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.


Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Secretaria Municipal de Administração

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR RS
PROJETO DE LEI N.º 012/2026.

APROVADO em 2ª última
discussão em votação, por uma unimidade
Em 02 de 03 de 2026

Presidente

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
267.419,67 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE
MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS
E SETENTA E SETE CENTAVOS)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0801.1236104291.106 – AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 267.419,67

Total.....R\$ 267.419,67

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2025 dos seguintes recursos:

Recurso Alienação de Bens (sinistro).....R\$ 128.262,52
Recurso Emenda Especial.....R\$ 139.157,15

TOTAL.....R\$ 267.419,67

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.


AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

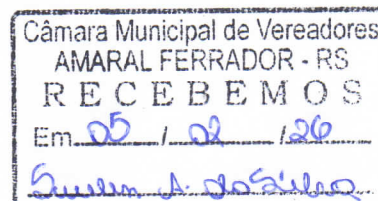
RONIVAN
FONTOURA
BRAGA:62057790053

Assinado de forma digital por
RONIVAN FONTOURA
BRAGA:62057790053
Dados: 2026.02.05 11:42:01
-03'00"

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Secretaria Municipal de Administração

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Senhor Presidente;
Senhore(a)s Vereadore(a)s:

Justificativa:

Estamos enviando projeto anexo que trata de suplementação de crédito no valor de R\$ 267.416,78(duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais, setenta e sete centavos) referente ao superávit financeiro do exercício 2025 dos recursos vinculados da Alienação de Bens (sinistro) e Emenda Especial Transporte Escolar. Anexo Saldos de Bancos da Tesouraria por Fonte de Recurso.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de fevereiro de 2026.

RONIVAN
FONTOURA
BRAGA:6205779005
3

Assinado de forma digital
por RONIVAN FONTOURA
BRAGA:62057790053
Dados: 2026.02.05
11:42:19 -03'00'

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal